



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1620

Em 16 / 05 / 25

monca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1618/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 854/2025
Vereador Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 113/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 25 de Março de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 1901/2024/CMJF;
Requerimento nº 0987/2024/CMJF;
Requerimento nº 0854/2024/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre os Requerimentos acima referenciados, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. Em relação à solicitação de contratação de mais um profissional médico para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Monte Verde, informamos que já foi realizada a reposição do quadro médico, de modo que a referida unidade encontra-se devidamente assistida no presente momento.


No que tange à solicitação de contratação de profissional médico para a UBS do Distrito de Penido, esclarecemos que a unidade dispõe atualmente de atendimento médico em dois dias da semana.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Saúde encontra-se em fase de estudos técnicos acerca do número populacional e das necessidades assistenciais de todas as UBS's do município, com o intuito de subsidiar a solicitação de credenciamento de novas Equipes de Saúde da Família, visando à ampliação da cobertura e à possibilidade de atendimento médico diário, conforme critérios estabelecidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde